



Regulamento para concurso da Rainha Mirim da  
Festa do Peão de Hortolândia 2025

1 - INSCRIÇÕES:

- Poderão inscrever-se candidatas, com idade entre 07 a 11 anos completos até data do concurso.
- Todas as candidatas deverão residir em Hortolândia; é vetada a participação de candidatas de outras cidades, devendo as mesmas apresentarem comprovante de endereço em seu nome ou no nome dos pais no ato da inscrição e o Cartão Cidadão de Hortolândia.
- Podem se candidatar apenas meninas que não tenham sido eleitas na última edição da Festa do Peão de Hortolândia.
- O prazo de inscrição é de 03 de março à 29 de março de 2025 ou atingir 50 inscrições. Obs: não serão aceitas inscrições após esse período.

Local das inscrições: Golden Space (Salão das Rainhas): R. José  
Pedro Muller, 20 - Jardim Santana, Hortolândia - SP, 13184-544



- – Documentos necessários para inscrição: Cópia do RG, comprovante de endereço e Cópia do Cartão Cidadão de Hortolândia (conforme cláusula 1.2), ficha de inscrição e regulamento impressos e assinados, duas fotos no mínimo 9X12, sendo uma de rosto e uma de corpo.

- - REALIZAÇÃO DO CONCURSO:

2.1 - Nas Etapas NÃO serão tolerados atrasos do horário estabelecido pela Comissão Organizadora, sob pena de perder o direito da participação do concurso.

- 1º Etapa – inscrição conforme cláusula 1.

- 2º Etapa – As inscritas deverão comparecer para a pré-seleção no dia 03/04 à partir das 9h no endereço (vamos entrar em contato).

Nesta etapa as candidatas se apresentarão para o organizador do concurso, onde vão se apresentar em um vídeo e serão selecionadas 5 meninas para a final.

Todas as candidatas deverão estar vestidas no estilo sertanejo/country, com calça, camiseta, bota, cinto e chapéu, e toda a produção nesta etapa (cabelo e maquiagem) fica por conta de cada candidata.

Os critérios: Beleza, Desenvoltura e Simpatia. A Comissão Organizadora não aceitará posteriores reclamações pela não classificação de candidatas para a final, pois todas as análises serão realizadas criteriosamente. - 3º Etapa – As 5 finalistas disputarão os títulos

(Rainha Mirim) no dia 17 de abril, em local e hora que serão informados pela organização. Para esta etapa as candidatas participarão de 2 ensaios obrigatórios, onde receberão todas as informações necessárias.

- - JULGAMENTO 3.1 - O julgamento será realizado por jurados designados pela Comissão Organizadora, que serão conhecidos no início do Concurso, tanto na eliminação como na final. Não serão divulgados nomes antes do evento. O Júri avaliará e atribuirá notas para Beleza, Simpatia e Desenvoltura de cada candidata.

- – PREMIAÇÃO

4.1 - A ganhadora terá o direito assegurado aos prêmios em dinheiro e demais agrados que patrocinadores POSSAM querer presentear no momento do evento, ficando a Comissão organizadora da festa e qualquer parte envolvida isenta da obrigação de fornecer qualquer outro prêmio. Não serão fornecidos ingressos a mais para familiares, amigos ou qualquer outro prêmio que as eleitas possam querer.

• - COMPROMISSOS 5.1 - À partir do ato da inscrição, as candidatas comprometer-se-ão a cumprir rigorosamente todos os compromissos estabelecidos pela Comissão Organizadora, antes e

durante o evento, aceitando plenamente o regulamento. As candidatas deverão se apresentar em todos os compromissos marcados pela Comissão Organizadora. As candidatas devem se

identificar com o perfil proposto para Rainha ou Princesas da Festa, tendo comportamento exemplar, no que se refere à educação e respeito aos princípios éticos, com atitudes positivas de boa conduta e convivência. Os critérios adotados no presente regulamento não poderão ser impugnados pelas candidatas, sendo a Comissão Organizadora e o Corpo de Jurado, soberanos em suas decisões, não cabendo recursos em hipótese alguma.

As candidatas firmarão compromisso formal comprometendo-se, caso eleita Rainha Mirim a desempenhar efetiva representação nos eventos oficiais e atividades de divulgação da festa (com uso obrigatório do traje). Durante os dias da festa a Organização fornecerá transporte para as eleitas se deslocarem do salão para a festa e o retorno para sua residência.

**ATENÇÃO:** Qualquer ato de conduta que descumpra com as cláusulas acima, tanto durante o concurso como durante a festa e compromissos poderá acarretar na perda do título. A Comissão Organizadora é soberana em suas decisões, e caso necessite destituir uma eleita a mesma será substituída pela candidata imediatamente anterior, dando lugar à segunda colocada no concurso. A renunciante ou destituída perderá o direito à premiação.

Caso a eleita seja procurada para dar entrevistas e falar sobre a festa devem avisar a Organização, não podendo fazê-lo sem o conhecimento dos mesmos, pois avaliaremos a idoneidade, necessidade e segurança do que será divulgado.

E por estarem assim acordadas, as partes assinam o presente regulamento.

CANDIDATA:

Nome: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

Responsável : \_\_\_\_\_